

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079622110000916.000031/202637

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados à climatização da nova sede do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRCPB, localizada no DCT, situado na Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês.

A mudança da sede administrativa do CRCPB demanda adequação da infraestrutura física necessária ao pleno funcionamento das atividades institucionais, administrativas e de atendimento ao público. Nesse contexto, a climatização adequada dos ambientes constitui requisito essencial para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade, conservação de equipamentos eletrônicos e melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e usuários.

Considerando as elevadas temperaturas características da região, a ausência de climatização adequada comprometeria diretamente o desempenho das atividades administrativas, o atendimento ao público e a preservação de equipamentos e documentos institucionais.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo CRCPB, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Ana Conceição Crisanto de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Equipamentos novos, sem uso anterior;
- Modelo tipo Split High Wall;
- Tecnologia Inverter;
- Função somente frio;
- Capacidades mínimas de:
 - 12.000 BTU/H;
 - 18.000 BTU/H;
 - 24.000 BTU/H;
 - 36.000 BTU/H;
- Baixo nível de ruído;
- Tensão 220V;
- Gás refrigerante R-410A;
- Compressor rotativo;
- Classificação energética “A” pelo INMETRO/PROCEL;
- Controle remoto sem fio;
- Funções timer, sleep, swing e turbo;
- Filtro antibacteriano removível e lavável;
- Display digital na evaporadora;

- Manual do usuário em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 01 (um) ano para evaporadora/condensadora e 03 (três) anos para compressor;
- Fornecimento em embalagem lacrada.

Além disso, os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e atender às normas técnicas e ambientais vigentes.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento mercadológico mediante consultas em múltiplas fontes, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES /ME nº 65/2021.

A pesquisa contemplou:

- Contratações similares realizadas por órgãos públicos constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Pesquisa direta com fornecedores especializados no ramo;
- Consultas em sítios eletrônicos especializados e de amplo domínio.

O levantamento identificou ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos pretendidos, bem como diversidade de marcas e modelos compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Verificou-se ainda que a tecnologia inverter apresenta melhor eficiência energética e menor consumo de energia elétrica, sendo atualmente a solução mais vantajosa para ambientes administrativos permanentes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split High Wall Inverter, destinados à climatização dos ambientes da nova sede do CRCPB.

Os equipamentos serão utilizados nos setores administrativos, salas de atendimento, recepção, salas de reunião e demais ambientes institucionais da entidade.

A solução escolhida busca:

- Garantir conforto térmico aos usuários;
- Melhorar as condições de trabalho;
- Proporcionar maior eficiência energética;
- Reduzir consumo elétrico;
- Minimizar ruídos internos;
- Garantir durabilidade e confiabilidade operacional.

A opção pela tecnologia inverter mostra-se mais eficiente e econômica a longo prazo, considerando o uso contínuo dos equipamentos nas dependências do Conselho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base no dimensionamento dos ambientes da nova sede do CRCPB, observando-se a capacidade necessária para climatização adequada de cada espaço.

As quantidades estimadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTU/H	01 unidade
02	Ar condicionado Split Inverter 18.000 BTU/H	06 unidades
03	Ar condicionado Split Inverter 24.000 BTU/H	03 unidades
04	Ar condicionado Split Inverter 36.000 BTU/H	01 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.115,28

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada com base em múltiplos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Adotou-se a mediana dos valores coletados como metodologia para definição do preço estimado, por representar medida mais adequada para mitigação de distorções de mercado e obtenção de valores mais compatíveis com a realidade mercadológica.

O valor estimado da contratação corresponde a:

ITEM	VALOR TOTAL
12.000 BTU/H	R\$ 2.115,08
18.000 BTU/H	R\$ 18.191,40
24.000 BTU/H	R\$ 12.408,90
36.000 BTU/H	R\$ 8.399,90

Valor global estimado: R\$ 41.115,28 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação poderá ser realizada por lote único, considerando a natureza semelhante dos equipamentos e a necessidade de padronização dos aparelhos destinados à nova sede do CRCPB.

A contratação em lote único proporciona:

- Maior padronização dos equipamentos;
- Facilidade na manutenção;
- Uniformidade tecnológica;
- Melhor gerenciamento contratual;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos mediante ganho de escala.

Dessa forma, o não parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com a estruturação e instalação da nova sede administrativa do CRCPB, especialmente quanto às adequações físicas e elétricas necessárias ao funcionamento da unidade.

Não foram identificadas contratações interdependentes que inviabilizem a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do CRCPB e às ações administrativas relacionadas à mudança da sede da Autarquia para o novo espaço físico.

A aquisição dos equipamentos atende às necessidades operacionais da entidade e contribui para a melhoria das condições de funcionamento da estrutura administrativa do Conselho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria das condições de trabalho;

- Maior conforto térmico aos usuários;
- Melhoria no atendimento ao público;
- Redução do consumo energético mediante tecnologia inverter;
- Maior eficiência operacional;
- Preservação de equipamentos eletrônicos;
- Redução de falhas operacionais decorrentes de superaquecimento;
- Adequação da infraestrutura da nova sede.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilização da contratação, a Administração deverá:

- Realizar os procedimentos administrativos da contratação;
- Providenciar dotação orçamentária;
- Verificar adequações elétricas dos ambientes;
- Definir os locais de instalação dos equipamentos;
- Fiscalizar o recebimento dos bens;
- Designar gestor e fiscal do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação busca minimizar impactos ambientais mediante exigência de equipamentos com:

- Selo Procel de eficiência energética categoria “A”;
- Tecnologia inverter de menor consumo energético;
- Utilização de gás refrigerante R-410A, menos agressivo ao meio ambiente;
- Maior eficiência operacional e redução do desperdício energético.

Os equipamentos deverão observar as normas ambientais e de eficiência energética vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRCPB, apresentando adequação técnica, compatibilidade com os preços praticados no mercado e alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, declara-se viável a contratação para aquisição dos aparelhos de ar condicionado destinados à nova sede do CRCPB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CONCEICAO CRISANTO DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:15:54.

ROGERIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 15:35:26.